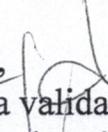
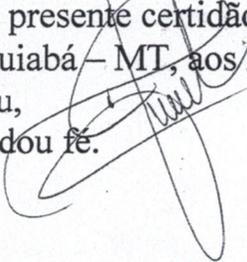




CERTIDÃO N° 0698/2017

CERTIFICO, que revendo o livro de **Registro de Sociedades de Advogados** desta Seccional, constatou o **Registro de Sociedade Unipessoal de Advocacia** n.º 1330, fls. 112 á 113 do livro n.º 027 com denominação “**SUELI ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, requerido pelo Advogado (a) **SUELI LOURENÇO ARANTES DE OLIVEIRA**, OAB/MT n.º 23736/B, com sede Rua Um, N° 67 Centro Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, consoante deferido pela 2ª Câmara Julgadora em 28 de agosto de 2017.

CERTIFICO que em 01/novembro/2017, foi deferida pela 2ª Câmara Julgadora a 1º **Alteração Contratual**, em razão de retificar o endereço onde passa a ser na Rua Rosa Baptista da Silva n° 67 – Centro CEP: 78243-000 na Cidade de Nova Lacerda/MT. Registrada nas fls. 48 á 49 do livro 018 de **Alteração de Registro de Sociedade**.

O referido é verdade. Eu,  Daianna Almeida Das Neves, digitei e conferi.
A presente certidão tem a validade de 60 dias.
Cuiabá – MT, aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.
Eu,  Gisela Alves Cardoso, Secretaria Geral Adjunta, a Subscrevo e dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE N° 036.847

